Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 135/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº 6.131
De 19/07/11

Súmula:- Denomina de **BOLIVAR PAVÃO, a U.B.S. – Unidade Básica de Saúde** localizada no Jardim América, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **BOLIVAR PAVÃO, a U.B.S. – Unidade Básica de Saúde,** localizada na Avenida Central do Paraná – Jardim América - Lote ALL/A, Subdivisão dos lotes 173/177 - Colonização Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de julho de 2011,

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 18 / 8 / 11
16h05